



AÇÃO PELAS ÁGUAS: NÃO À RETENÇÃO DO DINHEIRO DOS RIOS DE MINAS

A história, a geografia e a economia de Minas Gerais têm relação direta com os seus rios. Da mesma forma, o presente e o futuro do nosso Estado estão diretamente relacionados à vitalidade dos nossos rios, das nossas águas.

Para permitir a ampla participação da sociedade, do poder econômico e dos governos municipal, estadual e federal na gestão das águas, foi promulgada a Lei nº 9433/97 que criou os comitês de bacias hidrográficas. Minas Gerais possui 36 dessas instâncias, que realizam a gestão descentralizada das águas.

A água é reconhecidamente um recurso vulnerável, finito e escasso em quantidade e qualidade. Portanto, é fundamental que se disponha de instrumentos legais e de gestão compartilhada para garantir o equilíbrio entre oferta e demanda, visando os usos múltiplos.

Para viabilizar a gestão e projetos de revitalização dos rios, a lei criou a cobrança pelo uso da água – e, para as bacias que não possuem esse instrumento, foi consolidado o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (FHIDRO).

Os recursos da cobrança pelo uso da água são cobrados diretamente dos usuários, recolhidos aos cofres públicos e, por lei, deveriam ser diretamente entregues aos comitês através das agências de bacias, o que não tem ocorrido.

A cobrança pelo uso de recursos hídricos não é um imposto. Trata-se de um instrumento econômico de gestão previsto nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, que visa o reconhecimento da água como um bem ecológico, social e econômico.

Sem dinheiro, projetos de revitalização de bacias e produção de água, fundamentais à nossa sobrevivência, estão severamente ameaçados.

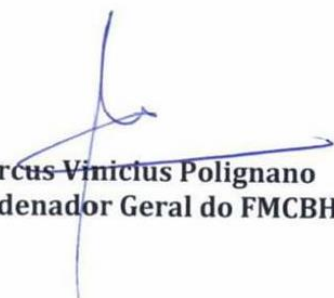


Ao longo dos últimos três anos têm ocorrido a retenção ilegal dos recursos financeiros por parte do Governo do Estado de Minas Gerais, que já totalizam mais de R\$ 100 milhões do dinheiro da cobrança e cerca de R\$ 200 milhões do FHIDRO.

Em meio a esse contexto, os Comitês de Bacia Hidrográfica de Minas Gerais, prefeituras e outras instituições em apoio, reivindicam o repasse imediato de recursos da cobrança pelo uso da água por parte do Governo. O Estado por nenhum motivo pode reter recursos destinados à vida dos nossos rios.

As águas de Minas Gerais estarão comprometidas se o Estado não fizer a sua parte.

O movimento AÇÃO PELAS ÁGUAS é um esforço de todos em prol do fortalecimento dos comitês de bacias e da revitalização dos rios de Minas.



Marcus Vinicius Polignano
Coordenador Geral do FMCBH

Membros deste FMCBH: SF1 - CBH Afluentes do Alto São Francisco; SF2 - CBH Rio Pará; SF3 - CBH Rio Paraopeba; SF4 - CBH Entorno da Represa de Três Marias; SF5 - CBH Rio das Velhas; SF6 - CBH dos Rios Jequitaí e Pacuí; SF7 - CBH do Rio Paracatu; SF8 - Comitê da Bacia Mineira do Rio Uruçuia; SF9 - CBH Afluentes Mineiros do Médio São Francisco; SF10 - CBH Afluentes Mineiros do Rio Verde Grande; GD1 - CBH Afluentes Mineiros do Alto Rio Grande; GD2 - CBH Vertentes do Rio Grande; GD3 - CBH Entorno do Reservatório de Furnas; GD4 - CBH Rio Verde; GD5 - CBH Rio Sapucaí; GD6 - CBH Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo; GD7 - CBH Afluentes do Médio Rio Grande; GD8 - CBH Afluentes do Baixo Rio Grande; PN1 - CBH Afluentes Mineiros Alto Paranaíba; PN2 - CBH Rio Araguari; PN3 - CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba; DO1 - CBH Rio Piranga; DO2 - CBH Rio Piracicaba; DO3 - CBH Rio Santo Antônio; DO4 - CBH Rio Suaçuí; DO5 - CBH Rio Caratinga; DO6 - CBH Águas do Rio Manhuaçu; JQ1 - CBH Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha; JQ2 - CBH Rio Araçuai; JQ3 - CBH Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha; PA1 - CBH Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo; PS1 - CBH Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraíbuna; PS2 - CBH Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé; J1 - CBH dos Rios Piracicaba e Jaguari; CBH Afluentes Mineiros do Rio Mucuri. SM1 - CBH do Rio São Mateus. Informações adicionais: <http://comites.igam.mg.gov.br/comites-estaduais-mg>